



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

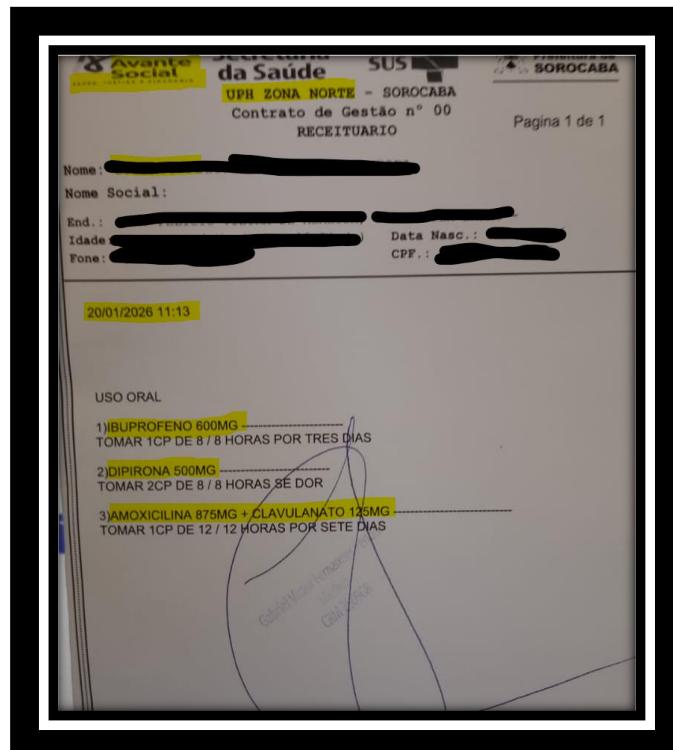
Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre falhas no abastecimento, gestão logística, custos, receitas e controle de estoques de medicamentos nas farmácias das UBS's, UPA's e UPH's do Município de Sorocaba, especialmente diante de prescrição médica sem atendimento integral ao paciente.

CONSIDERANDO que o acesso contínuo e integral aos medicamentos prescritos é parte indissociável do direito fundamental à saúde, não se limitando ao ato médico, mas à efetiva dispensação ao paciente no tempo adequado;

CONSIDERANDO que, conforme documentos anexos, munícipe atendido na UPH Zona Norte recebeu prescrição médica contendo Ibuprofeno 600 mg, Dipirona 500 mg e Amoxicilina 875 mg + Clavulanato 125 mg, sem que tais medicamentos estivessem disponíveis na própria unidade no momento do atendimento;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que, ao buscar atendimento na UBS Vila Angélica, unidade referenciada como farmácia básica, constatou-se estoque zerado de ao menos dois dos três medicamentos prescritos, situação confirmada por relatórios oficiais do sistema de estoque;

| Exibir: 15 | | | | |
|------------|--------------------------------------|--|-------------|-------|
| Cod. | Descrição | Estoque | Tipo de Uso | Saldo |
| 46188 | IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS (ALIVIUM ®) | UBS/PA SAO GUILHERME/FARMACIA - SAO GUILHERME | | 127 |
| 46188 | IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS (ALIVIUM ®) | UBS/PA SOROCABA UFARMACIA - SOROCABA I | | 268 |
| 626880 | IBUPROFENO 600MG (ALIVIUM ®) | UBS ANGÉLICA/FARMACIA - ANGELICA | | 0 |
| 626880 | IBUPROFENO 600MG (ALIVIUM ®) | UBS BARAO/FARMACIA - BARAO | | 3470 |
| 626880 | IBUPROFENO 600MG (ALIVIUM ®) | UBS BARCELONA/FARMACIA - BARCELONA | | 1280 |
| 626880 | IBUPROFENO 600MG (ALIVIUM ®) | UBS CAJURU DO SUL/FARMACIA - CAJURU DO SUL | | 1219 |
| 626880 | IBUPROFENO 600MG (ALIVIUM ®) | UBS CERRADO/FARMACIA - CERRADO | | 2230 |
| 626880 | IBUPROFENO 600MG (ALIVIUM ®) | UBS EDEN/FARMACIA - EDEN | | 2670 |
| 626880 | IBUPROFENO 600MG (ALIVIUM ®) | UBS ESCOLA/FARMACIA - ESCOLA | | 1480 |
| 626880 | IBUPROFENO 600MG (ALIVIUM ®) | UBS FIORE/FARMACIA - FIORE | | 1440 |
| 626880 | IBUPROFENO 600MG (ALIVIUM ®) | UBS HORTENCIA/FARMACIA - HORTENCIA | | 1810 |
| 626880 | IBUPROFENO 600MG (ALIVIUM ®) | UBS LOPES DE OLIVEIRA/FARMACIA - LOPES DE OLIVEIRA | | 1089 |
| 626880 | IBUPROFENO 600MG (ALIVIUM ®) | UBS MARCIA MENDES/FARMACIA - MARCIA MENDES | | 2090 |
| 626880 | IBUPROFENO 600MG (ALIVIUM ®) | UBS MARIA DO CARMO/FARMACIA - MARIA DO CARMO | | 850 |
| 626880 | IBUPROFENO 600MG (ALIVIUM ®) | UBS MARIA EUGENIA/FARMACIA - MARIA EUGENIA | | 1330 |

*Atenção, devido a movimentação constante de saída de medicamentos aos pacientes, posição de estoque está sujeita a alteração após geração deste relatório.

CONSIDERANDO que os próprios relatórios anexos indicam estoque positivo relevante dos mesmos medicamentos em outras UBS, como Vila Barão, Barcelona, Cerrado, Eden e outras, revelando possível falha de redistribuição logística, planejamento de demanda ou priorização territorial;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Filtros

Digite o nome do produto:

Estoque:

| Cod. | Descrição | Estoque | Tipo de Uso | Saldo |
|--------|--|--|-------------|-------|
| 300111 | DIPIRONA INJETÁVEL 1G/2ML (NOVALGINA®) | UBS/PA HABITETO/FARMÁCIA - HABITETO | | 609 |
| 300111 | DIPIRONA INJETÁVEL 1G/2ML (NOVALGINA®) | UBS/PA SAO BENTO/FARMÁCIA - SAO BENTO | | 800 |
| 300111 | DIPIRONA INJETÁVEL 1G/2ML (NOVALGINA®) | UBS/PA SAO GUILHERME/FARMÁCIA - SAO GUILHERME | | 1300 |
| 300111 | DIPIRONA INJETÁVEL 1G/2ML (NOVALGINA®) | UBS/PA SOROCABA/FARMÁCIA - SOROCABA I | | 1300 |
| 62696 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG (NOVALGINA®) | UBS ANGÉ/CA/FARMÁCIA - ANGÉLICA | | 0 |
| 62696 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG (NOVALGINA®) | UBS BARAO/FARMÁCIA - BARAO | | 2335 |
| 62696 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG (NOVALGINA®) | UBS BARCELONA/FARMÁCIA - BARCELONA | | 1580 |
| 62696 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG (NOVALGINA®) | UBS CAJURU DO SUL/FARMÁCIA - CAJURU DO SUL | | 2059 |
| 62696 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG (NOVALGINA®) | UBS CERRADO/FARMÁCIA - CERRADO | | 4810 |
| 62696 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG (NOVALGINA®) | UBS EDEN/FARMÁCIA - EDEN | | 3710 |
| 62696 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG (NOVALGINA®) | UBS ESCOLA/FARMÁCIA - ESCOLA | | 3180 |
| 62696 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG (NOVALGINA®) | UBS FIORE/FARMÁCIA - FIORE | | 3540 |
| 62696 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG (NOVALGINA®) | UBS HORTÉNCIA/FARMÁCIA - HORTÉNCIA | | 3110 |
| 62696 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG (NOVALGINA®) | UBS LOPES DE OLIVEIRA/FARMÁCIA - LOPES DE OLIVEIRA | | 300 |
| 62696 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG (NOVALGINA®) | UBS MARCIA MENDES/FARMÁCIA - MARCIA MENDES | | 2270 |

*Atenção: devido a movimentação constante de saída de medicamentos aos pacientes, posição de estoque está sujeita a alteração após geração deste relatório.

CONSIDERANDO que a fragmentação do atendimento farmacêutico, obrigando o cidadão a circular por múltiplas unidades para obter tratamento completo, caracteriza ineficiência administrativa, aumento de custo indireto ao usuário e potencial agravamento do quadro clínico;

| Cod. | Descrição | Estoque | Tipo de Uso | Saldo |
|--------|--|--|-------------|-------|
| 626909 | AMOXICILINA 500MG CLAVULANATO POTASSIO 125MG (CLAVULIN®) | UBS ANGÉLICA/FARMÁCIA - ANGÉLICA | | 259 |
| 626909 | AMOXICILINA 500MG CLAVULANATO POTASSIO 125MG (CLAVULIN®) | UBS BARAO/FARMÁCIA - BARAO | | 0 |
| 626909 | AMOXICILINA 500MG CLAVULANATO POTASSIO 125MG (CLAVULIN®) | UBS BARCELONA/FARMÁCIA - BARCELONA | | 0 |
| 626909 | AMOXICILINA 500MG CLAVULANATO POTASSIO 125MG (CLAVULIN®) | UBS CAJURU DO SUL/FARMÁCIA - CAJURU DO SUL | | 203 |
| 626909 | AMOXICILINA 500MG CLAVULANATO POTASSIO 125MG (CLAVULIN®) | UBS CERRADO/FARMÁCIA - CERRADO | | 0 |
| 626909 | AMOXICILINA 500MG CLAVULANATO POTASSIO 125MG (CLAVULIN®) | UBS EDEN/FARMÁCIA - EDEN | | 98 |
| 626909 | AMOXICILINA 500MG CLAVULANATO POTASSIO 125MG (CLAVULIN®) | UBS ESCOLA/FARMÁCIA - ESCOLA | | 0 |
| 626909 | AMOXICILINA 500MG CLAVULANATO POTASSIO 125MG (CLAVULIN®) | UBS FIORE/FARMÁCIA - FIORE | | 280 |
| 626909 | AMOXICILINA 500MG CLAVULANATO POTASSIO 125MG (CLAVULIN®) | UBS HORTÉNCIA/FARMÁCIA - HORTÉNCIA | | 0 |
| 626909 | AMOXICILINA 500MG CLAVULANATO POTASSIO 125MG (CLAVULIN®) | UBS LOPES DE OLIVEIRA/FARMÁCIA - LOPES DE OLIVEIRA | | 0 |
| 626909 | AMOXICILINA 500MG CLAVULANATO POTASSIO 125MG (CLAVULIN®) | UBS MARCIA MENDES/FARMÁCIA - MARCIA MENDES | | 0 |
| 626909 | AMOXICILINA 500MG CLAVULANATO POTASSIO 125MG (CLAVULIN®) | UBS MARIA DO CARMO/FARMÁCIA - MARIA DO CARMO | | 182 |
| 626909 | AMOXICILINA 500MG CLAVULANATO POTASSIO 125MG (CLAVULIN®) | UBS MARIA EUGÉNIA/FARMÁCIA - MARIA EUGÉNIA | | 189 |
| 626909 | AMOXICILINA 500MG CLAVULANATO POTASSIO 125MG (CLAVULIN®) | UBS MINEIRÃO/FARMÁCIA - MINEIRÃO | | 0 |
| 626909 | AMOXICILINA 500MG CLAVULANATO POTASSIO 125MG (CLAVULIN®) | UBS NOVA ESPERANÇA/FARMÁCIA - NOVA ESPERANÇA | | 0 |



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a gestão de medicamentos no SUS exige planejamento baseado em consumo médio mensal, curva ABC, estoque mínimo, ponto de ressuprimento e integração entre unidades, sob pena de ruptura sistemática do abastecimento;

CONSIDERANDO que a ausência de medicamentos essenciais, especialmente antibióticos, pode levar à interrupção ou inadequação do tratamento, aumentando riscos clínicos, retorno à rede de urgência e judicialização da saúde;

CONSIDERANDO que o Município de Sorocaba opera parte relevante de sua rede de saúde por meio de contratos de gestão, os quais envolvem repasses públicos, metas assistenciais, indicadores de desempenho, custos operacionais e eventuais receitas acessórias;

CONSIDERANDO que a transparência ativa sobre custos por farmácia, por UBS, por medicamento, bem como sobre entradas, saídas, perdas, vencimentos e redistribuições, é condição mínima de controle social e fiscalização legislativa;

CONSIDERANDO que a inexistência de dados públicos consolidados sobre o custo mensal de operação das farmácias, número de profissionais, carga horária, produtividade e taxa de atendimento compromete a avaliação da eficiência do modelo adotado;

CONSIDERANDO que falhas recorrentes de abastecimento, quando coexistem com estoques elevados em outras unidades, podem indicar problemas de governança logística, comunicação interna, parametrização de sistemas ou execução contratual;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo fiscalizar atos da Administração, contratos, execução orçamentária e a efetividade das políticas públicas, especialmente quando há impacto direto sobre a população;

REQUER seja oficiado o Prefeito Municipal de Sorocaba e a Secretaria Municipal da Saúde, para que prestem, de forma detalhada, técnica e documentada, as seguintes informações:

1. Qual é o modelo logístico adotado pelo Município para abastecimento de medicamentos nas UPHs, UPA's e UBS's, especificando se há centralização, polos regionais ou gestão totalmente descentralizada por unidade?
2. Qual o custo mensal exato de funcionamento de cada farmácia vinculada às UBSs, UPA's e UPHs, discriminando:
 - o pessoal,





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- sistemas,
 - logística,
 - armazenagem,
 - perdas e vencimentos?
3. Quantos profissionais atuam em cada farmácia, com indicação de função, carga horária e vínculo contratual?
 4. Qual o custo médio mensal por UBS exclusivamente relacionado à dispensação de medicamentos?
 5. Quantos medicamentos distintos compõem o elenco padronizado atualmente, e quantos efetivamente são mantidos em estoque por unidade?
 6. Qual o volume mensal médio de entrada e saída dos medicamentos Ibuprofeno 600 mg, Dipirona 500 mg e Amoxicilina + Clavulanato, por UBS, nos últimos 6 meses?
 7. Qual o consumo médio mensal desses medicamentos por unidade e qual o estoque mínimo parametrizado no sistema?
 8. Por qual motivo a UBS Vila Angélica apresentou estoque zerado dos medicamentos prescritos na data do atendimento, enquanto outras unidades mantinham saldo expressivo?
 9. Existe rotina formal de redistribuição emergencial de medicamentos entre UBS quando ocorre ruptura de estoque? Em caso positivo, como funciona e por que não foi aplicada no caso concreto.
 10. Qual o tempo médio de reposição de medicamentos após o estoque atingir zero?
 11. Quantos episódios de ruptura de estoque ocorreram por medicamento e por UBS nos últimos 12 meses?
 12. Qual o índice de perdas por vencimento, avaria ou descarte por unidade no último exercício?
 13. Há metas contratuais ou indicadores de desempenho relacionados à disponibilidade de medicamentos? Quais foram os resultados apurados?
 14. Quais são as receitas vinculadas ao contrato de gestão da saúde, detalhando repasses públicos, incentivos, glosas, ajustes e eventuais receitas acessórias?
 15. Qual o custo médio por atendimento farmacêutico no Município?



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

16. Existem auditorias internas ou externas recentes sobre a gestão de medicamentos?
Encaminhar relatórios.
17. O Município possui plano de contingência para evitar que pacientes saiam de unidades de urgência sem acesso aos medicamentos prescritos?
18. Há previsão de integração em tempo real dos estoques entre todas as unidades para facilitar encaminhamento direto do paciente?
19. Quantos retornos evitáveis às UPH poderiam ser reduzidos caso a dispensação integral do tratamento fosse garantida na primeira unidade de atendimento?
20. Qual o custo indireto ao sistema de saúde causado pela não entrega imediata de antibióticos prescritos?
21. Se o modelo atual de logística fosse tratado como um centro de custo isolado, ele apresentaria superávit de eficiência ou déficit operacional?
22. Qual é o impacto financeiro estimado para o Município decorrente do aumento de retornos às UPH, PA's e UBS's causados pela não dispensação imediata de medicamentos essenciais, especialmente antibióticos e analgésicos?
23. Existe mensuração contábil do custo adicional gerado por agravamento clínico de pacientes que não iniciam o tratamento prescrito no tempo correto, incluindo novas consultas, exames e internações evitáveis?
24. A ausência de medicamentos prescritos pode ser enquadrada como falha na execução do contrato de gestão, gerando possibilidade de glosa de repasses, aplicação de penalidades ou rescisão contratual? Em caso positivo, isso já foi avaliado?
25. Há risco de caracterização de danos ao erário indireto, considerando que o atendimento médico foi realizado, mas o tratamento não foi efetivado por falha logística?
26. A Prefeitura possui avaliação jurídica formal sobre o risco de responsabilização civil objetiva do Município por agravamento de quadro clínico, infecções não tratadas ou complicações decorrentes da falta de antibióticos?
27. A interrupção ou atraso no uso de Amoxicilina + Clavulanato pode favorecer resistência bacteriana. O Município possui parecer técnico que avalie o risco sanitário coletivo dessa prática recorrente?
28. Existe provisão contábil registrada para riscos judiciais relacionados à judicialização da saúde motivada por falhas de abastecimento de medicamentos padronizados?



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

29. Qual o potencial passivo jurídico estimado caso pacientes comprovem nexo causal entre a falta do medicamento e o agravamento de seu estado de saúde, inclusive em ações de indenização por danos morais e materiais?
30. A ausência de controle eficiente de estoque pode configurar falha de governança, nos termos das boas práticas exigidas por órgãos de controle, sujeitando gestores a responsabilização pessoal por omissão ou negligência?
31. O Município já avaliou se a recorrência dessas falhas pode caracterizar violação sistemática do dever constitucional de garantir acesso integral à saúde, com risco de ações civis públicas, termos de ajustamento de conduta ou recomendações formais do Ministério Público? LDA 002752

Atenciosamente,

Sorocaba, 20 de janeiro de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003000360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **20/01/2026 13:53**

Checksum: **15D8D9699DDED7B941F3E6A0A6CD320B8EEFDFFC938380D9848FDEA5570439C8**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.